

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência visa Contratação de Empresa para Fornecimento sob demanda de materiais de custeio (Gênero alimentícios, Material de limpeza), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, em conformidade com termo de referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

a) A aquisição dos materiais se faz necessário para o desenvolvimento dos trabalhos no que se refere para os serviços de limpeza do ambiente predial, móveis para uma melhor higienização do ambiente, assim como os gêneros alimentícios para os momentos de coffee break, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas nesta casa de Leis.

**3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e II1, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá: 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI:

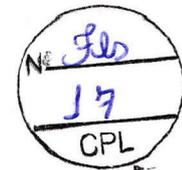
3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.

3.2. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e II1, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

**4. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

4.1. Por se tratar a presente contratação de bens comuns, sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade Pregão tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

## 5. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

5.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias e prazo de entrega dos produtos.

5.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

5.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

## 6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação Vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8,666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

6.1.1. Habilitação jurídica;

6.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

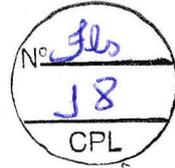
6.1.3. Qualificação técnica;

6.1.4. Qualificação econômico-financeira;

6.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

## 7. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

7.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos da mesma



ESTADO DO MARANHÃO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(es) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

### 8. DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

8.1. A forma de execução do objeto será mediante apresentação de Ordem de Fornecimento do setor Solicitante, devidamente assinada por servidor autorizado, contendo identificação do solicitante, quantidade solicitada, valor de cada item solicitado e local para entrega;

8.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade deste Órgão;

8.3. Quanto se tratar de produtos, deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

8.4. Os produtos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Gestor, Fiscal de Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em conformidade com as exigências deste termo de referência.

### 9. LOCAL DE ENTREGA

O objeto do presente procedimento deve ser entregue em horário comercial, das 08:00hrs às 12:00hrs e das 14:00hrs as 18:00hrs, em dias úteis, conforme Ordem de Fornecimento.

### 10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

10.2. Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das Certidões Negativas de Débito do FGTS, Trabalhista, Receita Municipal, Estadual e Federal.

10.3. A Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante ao Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGT5), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

Federais, Estaduais e/ou Municipais, conforme o caso.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA /CONTRATANTE

11.1. Promover, por meio de Fiscal de Contrato, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

11.2. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto, quando for o caso;

11.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

11.4. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;

11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

11.6. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

11.7. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar a execução do objeto;

11.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO/CONTRATADO

12.1. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Fiscal de Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto, para adoção de medidas cabíveis;

12.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Fiscal de Contrato, atendendo de imediato as reclamações;

12.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo Fiscal de Contrato;

12.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da Contratante;

12.5. Fornecer, na forma solicitada pelo Fiscal de Contrato, Relatório de Atividades realizadas;

12.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

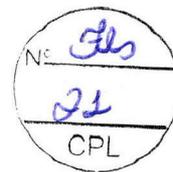
não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;  
12.7. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da Contratante;  
12.8. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal de Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem contratados;  
12.9. Executar o objeto através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a Contratante, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;  
12.10. Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se com as indicações constantes da embalagem. destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade

### 13. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

13.1 Advertência;  
13.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;  
13.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;  
13.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 E vedada a subcontratação parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;  
14.2. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

15. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

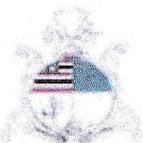
LOTE I

PLANILHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Água Mineral sem gás 500ml- fardo de 12 unidades, de boa qualidade.	FARDO	100	36,00	3600,00
02	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó de 1º qualidade. Embalagem resistente de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	UND.	75	10,00	750,00
03	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 02 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-deaçúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos.	UND.	75	9,00	675,00
04	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame.	UND.	85	11,00	935,00
05	ADOCANTE, dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote impressa na embalagem.	UND.	24	11,00	264,00
06	Abacaxi comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies	UND.	100	8,00	800,00



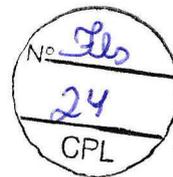
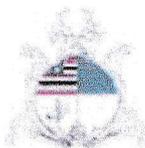
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

	genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
07	Banana de primeira, conforme a observação 1 embalagem tipo de rede acondicionadas em basquetas de até 20kg	KG	100	5,00	500,00
08	Bala macia sortida – bala macia, sabores sortidos, pacote com 1kg.	PCT.	40	10,50	420,00
09	logurte (sabor morango) consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem de 1 L). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade.	UND.	60	4,00	240,00
10	Biscoito tipo CREAM CRACKER contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto.	UND.	60	8,00	480,00
11	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco, pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	UND.	60	7,50	450,00
12	Biscoito Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, Parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND.	45	7,50	337,50



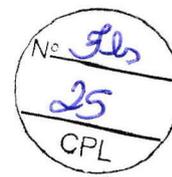
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

13	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de morango ; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal ; óleo de soja, sal, amido, fermento químico, estabilizante ; aromatizante e outros ingredientes permitidos ; embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico e lacrado ; com validade minima de 5 meses na data da entrega.	UND.	60	2,50	150,00
14	Biscoito doce wafer; com recheio sabor de chocolate ; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal ; cacau em pó, óleo de soja, sal, amido, fermento químico, estabilizante ; aromatizante e outros ingredientes permitidos ; embalagem primaria filme bopp metalizado, atóxico e lacrado ; com validade minima de 5 meses na data da entrega.	UND.	60	2,50	150,00
15	Biscoito doce tipo rosquinha, sabor chocolate, pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente.	UND.	70	7,50	525,00
16	CAFEEM PÓ, torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem plástica contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café — a bic. Pacotes de 250g.	UND.	50	8,50	425,00
17	CHÁ - Caixa contendo 10 sache com 15g, vários SABORES. Contendo data de fabricação e prazo de validade.	UND.	75	9,00	675,00
18	Cuscuzeira em aluminio Nº 26, com capacidade para 8,3 litros.	UND.	05	25,00	125,00
19	Fécula de mandioca conhecida como goma ou tapioca, pacote de 01 kg.	UND.	80	9,00	720,00
20	FLOCOS, de arroz, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	UND.	50	3,50	175,00



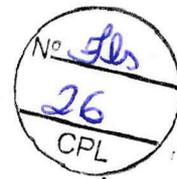
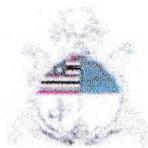
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

21	FLOCOS, de milho, pré-cozido. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND.	50	3,00	150,00
22	Jarra vidro com alça da lateral com pegador para suco. Capacidade 01 litros.	UND.	02	30,00	60,00
23	Jarra plástica em polipropileno com alça da lateral com pegador para suco. Capacidade 01 litros.	UND.	05	20,00	100,00
24	Laranja seleta, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	150	5,00	750,00
25	Leite em pó, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	UND.	60	8,00	480,00
26	Leiteira/Canecão em alumínio industrial com cabo em baquelite. Capacidade 1.5L.	UND.	05	50,00	250,00
27	Margarina de primeira qualidade embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND.	40	8,00	320,00
28	Maça nacional - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	100	14,00	1.400,00
29	Melancia conforme a observação 1 acondicionadas em basquetas.	UND.	50	27,00	1.350,00
30	Melão de 1º qualidade, não deve conter terra, sujidades ou corpos estranho aderentes a casca, isenta de parasitas e larvas, acondicionadas em basquetas de 20 kg.	KG	30	7,00	210,00
31	Pão de forma de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de	UND.	70	11,50	805,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

	entrega.				
32	Pêra aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	KG	50	20,00	1.000,00
33	Polpa de fruta sabor acerola pasteurizada polpa de fruta seguindo todos os padrões de higienicos e sanitarios, congelada e em embalagem de 1 kg.	UND.	50	15,00	750,00
34	Polpa de fruta sabor cupú pasteurizada polpa de fruta seguindo todos os padrões de higienicos e sanitarios, congelada e em embalagem de 1 kg.	UND.	50	18,00	900,00
35	Polpa de fruta sabro goiaba pasteurizada polpa de fruta seguindo todos os padrões de higienicos e sanitarios, congelada e em embalagem de 1 kg.	UND.	50	15,00	750,00
36	Polpa de fruta sabor maracujá pasteurizada polpa de fruta seguindo todos os padrões de higienicos e sanitarios, congelada e em embalagem de 1 kg.	UND.	50	22,00	1.100,00
37	Presunto sem gordura fatiado, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	70	26,00	1.820,00
38	Queijo mussarela, fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso liquido, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	70	42,50	2.975,00
39	Refrigerante pet 2 L, fardo com 06 und., cont. água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	FARDO	30	63,00	1.890,00

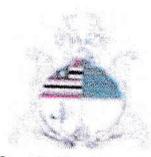


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

40	Sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de Sódio acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, em embalagem plástica de 1 kg.	UND.	15	2,00	30,00
VALOR TOTAL:				R\$ 29.486,50	

LOTE II

PLANILHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Água Sanitária, em frasco plástico resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto.	UND.	100	04,50	450,00
02	Álcool em gel, álcool gel etílico para limpeza, com teor de no mínimo 70º INPM, embalado em frasco plástico contendo 500 ML.	UND.	70	09,00	630,00
03	Álcool refinado, 92,8 INPM indicado para limpeza. Embalagem de 01 litro contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND.	40	06,40	256,00
04	Balde – Balde plástico reforçado com alça. Capacidade de 09 litros.	UND.	10	21,00	210,00
05	Coadro de café, de algodão e cabo revestido de pvc, com 12 cm de diâmetro.	UND.	10	05,00	50,00
06	Copo plástico descartável, capacidade para 200 ml, massa mínima de cada copo de 1,80 gramas, confeccionado em polipropileno biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.	PCT.	200	06,50	1.300,00
07	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, massa mínima de cada copo de 0,75 gramas, confeccionado em polipropileno,	PCT.	250	04,50	1.125,00

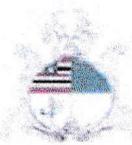


Nº 27  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

	biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária.				
08	Cesto de lixo para banheiro 12L, cores variadas, dimensões 335mmx300mm (altura x diâmetro interno da borda superior), capacidade de 12L, de plástico, sem tampa, sem alça e com bordas arredondadas.	UND.	15	5,99	89,85
09	Colher de plástico descartável sobremesa pacote com 50 und.	PCT.	50	04,99	249,50
10	Cesto para lixo, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 25 litros, com tampa e pedal, cesto em formato retangular e na cor preta.	UND.	05	50,00	250,00
11	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 750ml. Líquido branco, PH entre 8,7 e 9,7, em sua composição deverá conter Carnaúba e Parafina. Rótulo com informações do produto e do fabricante.	UND.	25	06,89	172,25
12	Desinfetante líquido, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, com fragrância floral e PH entre 6,0 e 8,0. Princípio Ativo: Cloreto DiaquilBenzil Amônio: 0,5%. Validade mínima de 24 meses. Frasco de 900 ml, com rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante.	UND.	50	05,00	250,00
13	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos, frasco plástico resistente de 500ml. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,5 e 8,0, teor de matéria ativa aniônica entre 6,50 e 7,90%. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante.	UND.	80	03,50	280,00
14	Desentupidor para pia e vaso sanitario com bocal de borracha e cabo de plástico.	UND.	05	15,99	79,95

*Resenab*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

15	Esponja de aço, composta de aço carbono apropriada para limpeza de painéis e semelhantes. O produto deverá ser entregue em pacotes plásticos com 8 unidades, com peso líquido 60 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND.	30	02,50	75,00
16	Escova para vaso sanitário com suporte de chão, feita com material plástico resistente a impactos, na cor branca. A escova deve ter forma arredondada para melhor se adaptar as curvaturas do vaso sanitário e ter suas cerdas confeccionadas em Nylon.	UND.	15	11,69	175,35
17	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas aproximadas de 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto.	UND.	20	01,99	39,80
18	Espanador de pó, de penas cabo madeira, comprimento cabo 40 cm torneado e reforçado	UND.	10	15,30	153,00
19	Flanela em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, medidas aproximadas 30 x 40cm. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.	UND.	40	05,49	219,60
20	Faca em inox grande com serra para cortar pão nº 08. Cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas 322 x 34 x 18 mm.	UND.	05	08,30	41,50
21	Guardanapo de folhas simples na cor branca, dimensões mínimas de 30 x 30 cm. Produto entregue em pacote com 50 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	PCT.	40	06,50	260,00
22	Isqueiro grande, revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido e descartável.	UND.	12	05,50	66,00
23	Inseticida doméstico - aerosol, baixa toxicidade, com solvente a base de água, sem cfc.	UND.	03	14,00	42,00
24	Limpador perfumado de uso geral, fragrância lavanda. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e	UND.	30	06,40	192,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

	entregue em frascos com 500 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
25	Limpa vidro, produto capaz de removem de forma integral gorduras minerais, vegetais e animais de superfícies vítreas em geral. O produto deve ser dermatologicamente testado, biodegradável e entregue em frascos com 500 ml.	UND.	40	05,50	220,00
26	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml. Líquido viscoso, fragrância erva doce, PH entre 8,5 e 9,5, viscosidade 24.000 a 50.000 cp. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante.	UND.	35	05,50	192,50
27	Luva de látex 100% natural, forrada, com palma da mão antiderrapante, espessura 0,40mm, na cor amarela, tamanho P, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	UND.	40	07,99	319,60
28	Odorizante de ar em aerosol, acondicionado em frasco com 250g, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. O produto não deverá conter CFC.	UND.	50	15,00	750,00
29	Pá de lixo plástico com cabo longo 70 cm. Dimensões aproximadas da base coletora: 24 x 17 cm.	UND.	12	06,50	78,00
30	Pano de chão 100% algodão alvejado, costurado/ fechado tipo saco, medindo 70 x 50cm, com no mínimo 175grs. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.	UND.	20	10,49	209,80
31	Prato raso descartável, em material poliestireno, na cor branco leitoso, para refeição com 21cm, embalagem contendo no mínimo 100 und.	UND.	50	04,00	200,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

32	Papel higiênico de 1ª qualidade, absorvente, macio, picotado, rolo com 30m, embalados em pacote c/ 04 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos. Composto de 100% celulose virgem, na cor branca, folhas duplas, classe 1.	UND.	150	06,00	900,00
33	Papel toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas medindo 20 x 22cm cada. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos. Características do papel: Alvura difusa, com UV calibrado acima de 99%, classe 1.	UND.	30	06,50	195,00
34	Pedra sanitária, solúvel em água, utilizada para perfumar e higienizar de forma continua vasos sanitários. O produto deverá ser entregue em caixa de papel ou embalagem plástica individual, ter a fragrância lavanda e pesar 40 gramas. O produto deve respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND.	80	05,00	400,00
35	Removedor para limpeza de sujidades pesadas, em frasco plástico de 1000ml. Produto composto de destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor e odor característico.	UND.	75	10,00	750,00
36	Rodo com base plástica medindo aproximadamente 40cm, contendo dentes para segurar o pano, tipo puxa e seca, com suporte de rosca plástico rebitado, cabo de madeira pinnus encapado com pvc, medindo 1,20cm, com rosca plástica na ponteira. O produto deverá possuir etiqueta com dados do produto e do fabricante.	UND.	10	12,39	123,90
37	Sabão em pedra, neutro, multiuso, em barra de 200 gramas, embalagem individual contendo informações do produto e dados do fabricante.	UND.	30	16,00	480,00
38	Sabão em pó de 1000grs, para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em caixa de papelão com sistema prático para fechamento após o uso. Ph entre 9,4 e 11,4% e matéria ativa aniônica maior ou igual a 13,5%. Constar na embalagem informações do produto e dados do fabricante.	UND.	50	07,50	375,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

39	Sabonete líquido para pronto uso, acondicionado em galão de 01 litro, perolado, cor branca, na fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,5 e 7,5. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante.	UND.	40	10,00	400,00
40	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 50 litros/10Kg, medindo 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades.	UND.	50	05,50	275,00
41	Saco plástico para coleta de resíduo infectante, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 100 litros/30Kg, medindo 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua, cor: branco leitoso. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades.	PCT.	50	06,00	300,00
42	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 15 litros/03Kg, medindo 39cm de largura x 58cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades.	PCT.	50	04,00	200,00
43	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 30 litros/06Kg, medindo 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades.	PCT.	50	04,50	225,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

44	Soda caustica em escama, usada para desentupir tubulações de esgoto e limpar caixa de gordura e resíduos em geral. O produto deverá ser entregue em frascos plásticos apropriados de 1 Kg e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.	UND.	20	25,00	500,00
45	Tapetes médios 35x55 100% algodão.	UND.	20	12,99	259,80
46	Vassoura para teto com cabo, vassoura limpa teto com cabo de madeira de 1,80 cm.	UND.	10	23,99	239,90
47	Recarga de gás de cozinha doméstico com capacidade de 13kg de GLP, fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas, possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que em caso de aumento de pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.	UND.	10	140,00	1.400,00
VALOR TOTAL:				R\$ 15.650,30	

## 16 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1 – A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, conforme o caso, observando-se o estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

## 17 – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

17.1. A Fornecedora reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
**PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR**

Campestre do Maranhão – MA, 02 de maio de 2023.

**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal